

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

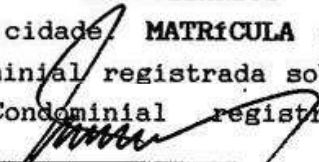
MATRÍCULA
80.369FICHA
001

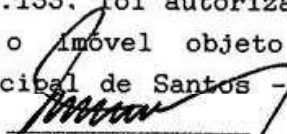
Oficial - Bel. João Alves Franco

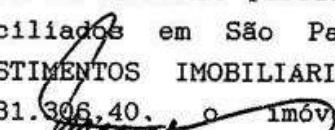
Santos, 11 de abril de 2014



IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.258, localizado no 23º andar ou 25º pavimento, do **EDIFÍCIO AQUÁRIO - "TORRE C"** do empreendimento denominado **ACQUA PLAY HOME & RESORT**, situado na Avenida Dr. Moura Ribeiro, nº.125, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área privativa de 83,460 m²., área comum de 76,043 m². (coberta de 58,886 m². + descoberta de 17,157 m².), já incluída a área referente ao direito ao uso de 02 (duas) vagas na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 159,503 m²., correspondendo a fração ideal de 0,000852 e área total edificada de 142,346 m²., confrontando pela frente e do lado esquerdo com áreas do condomínio, do lado direito com hall, poço de elevador, áreas do condomínio e com o apartamento de final "7" e nos fundos com o apartamento de final "1". Com direito ao uso de 02 (duas) vagas na garagem coletiva do condomínio, em locais individuais, indeterminados e sujeitas a auxílio de manobrista.

PROPRIETARIA: KIRRA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ.08.668.685/0001-50, com sede nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 64.684 de 01.12.2008. Especificação Condominial registrada sob nº.150, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.854, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

Av.1/80.369. Santos, 28 de maio de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de maio de 2.019, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.5415, às fls.133, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.54.069.065.541. O Oficial, 

R.2/80.369. Santos, 28 de maio de 2.019. Por Escritura objeto da Av.1, ROBSON MARTINS, CPF.196.576.028-74 e sua mulher ROBERTA GIOVANNETTI MARTINS, CPF.256.288.138-93, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., **adquiriram** da proprietária KIRRA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. já qualificada, pelo preço de R\$.181.306,40, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.3/80.369. Santos, 26 de julho de 2.019. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo quinto do artigo 61 da Lei nº.4.380/64, firmado em São Paulo-SP., aos 08 de julho de 2.019, VALDIR VICENTE
(continua no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA


80.369

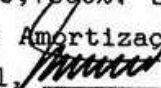
MATRÍCULA

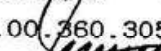
80.369

FICHA

001

SANTANA, administrador, CPF.170.828.718-30 e sua mulher RAQUEL DIAS SANTANA, diretora de empresas, CPF.311.707.548-80, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade adquiriram dos proprietários ROBSON MARTINS e sua mulher ROBERTA GIOVANNETTI MARTINS, administradora, já qualificados, pelo preço de R\$.452.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.4/80.369. Santos, 26 de julho de 2.019. Por Instrumento Particular objeto do R.3, VALDIR VICENTE SANTANA e sua mulher RAQUEL DIAS SANTANA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.361.000,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.862,08, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 07 de agosto de 2.019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa Anual de Juros Nominal de 9,3396% e Efetiva de 9,7500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.5/80.369. Santos, 26 de julho de 2.019. Emitida a Cédula de Crédito Imobiliário sob nº.1.4444.1158953-1, Série 0719, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. O Oficial, 

Av.6/80.369. Santos, 02 de fevereiro de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 11 de janeiro de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº. de ordem 10032984820208260562, da 9ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que ACQUAPLAY HOME & RESORT, CNPJ.20.347.072/0001-17, move contra VALDIR VICENTE SANTANA e sua mulher RAQUEL DIAS SANTANA, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.35.413,15, figurando como depositário o executado. O Oficial, 